

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E UM, MÊS DE AGOSTO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (21/08/2017, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;***

***1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;***

***2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.***

Aos vinte e um dias, do mês de agosto, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Edilson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC;

Neidia Maura Pimentel, PSD; Quélia Mara Fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. No entanto, o Senhor Vereador José Geraldo da Vitória, PDT, não participou desta Sessão, pois se afastou de suas atividades para tratamento médico. O assentamento às assinaturas que se registram acima encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora, invocou-se a proteção de Deus, declarou-se aberta a presente Sessão. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução 198 de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A a Resolução 95 de vinte nove de outubro, do ano 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo e do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Para tanto, ouviu-se neste dia o Hino da Serra. Em seguida, procedeu-se à leitura bíblica em Salmos, Capítulo quarenta e seis, Versículos um e dois. Em continuidade, ocorreu a deliberação da Ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis, mês de agosto, ano em curso, disponibilizada no Sítio Eletrônico Oficial desta Augusta Casa, [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br). À deliberação Plenária. Não houve discussão. À votação. Aprovada a referenciada Ata por dezenove votos favoráveis. PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constam as seguintes Matérias, as quais neste ato **LIDAS**, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria-Geral

deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, apreciam-nas, emitem seus Pareceres, liberando-as ao Plenário. Antes do início da leitura do Pequeno Expediente, em fala Pela Ordem, o Senhor Luiz Carlos Moreira, Vereador, Líder do Prefeito nesta Egrégia Casa Legislativa, requereu inclusão do Projeto de Lei Nº 196/2017 nesta parte da Sessão e solicitou inclusão da matéria em Regime de Urgência Especial, conforme demandado por meio da Mensagem Nº 57/2017 – provinda do Executivo Municipal. No entanto, o Senhor Roberto Ferreira da Silva, Vereador Primeiro-Secretário, solicitou inclusão do citado Projeto de Lei na Sessão Ordinária da próxima quarta-feira, dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete. Diante de tal, a Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, resolveu submeter ao Plenário a decisão de inclusão do referido Projeto na Pauta do presente dia. Essa foi à discussão, em que a reivindicou o Senhor Vereador Nacib Haddad Neto, a fim de asseverar que tal atribuição pertença ao Primeiro-Secretário, mas o Senhor Vereador Luiz Carlos Moreira, malgrado tenha afirmado que essa solicitação não se tornará uma prática vigente, reiterou tamanha importância deste deferimento. Destarte, a Senhora Presidenta, em atendimento ao disposto no *Artigo Nº 109, §3º, da Resolução Nº 95/1986 (Regimento Interno)*, decidiu pôr a matéria à votação acerca de sua requerida inclusão neste Expediente. Esta foi aprovada por dezenove votos favoráveis, a despeito de um voto contrário. Projeto de Lei Nº 196/2017, Processo Nº 2524/2017: dispõe sobre a instituição do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 156/2017, Processo Nº 1994/2017: dispõe sobre a penalidade à prática de violência à mulher, que ofenda a dignidade e o bem-estar, na forma da presente Lei e em consonância com o disposto nos Artigos 1º, Inciso III, da Constituição Federal do Brasil de 1988; 5º e 7º da Lei Federal Nº 11.340 de

2006; 6º, Inciso II, da Lei Orgânica e dá outras providências, de autoria do Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Vereador. Projeto Indicativo Nº 58/2017, Processo Nº 2151/2017: dispõe sobre a criação das farmácias 24 horas nas “UPA’s”, Unidades de Pronto Atendimento, juntamente com um farmacêutico responsável e dá outras providências, de autoria da Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta. Requerimento de Voto de Pesar Nº 28/2017, Processo Nº 2468/2017: requer Voto de Pesar à Senhora Geny da Conceição Silva, de autoria do Senhor Basílio Antônio Neves Santos, junto aos Senhores Gilmar Dadalto e Alexandre Araújo Marçal, Vereadores. Inclusão de Ofício Nº 334/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos: Indica o Senhor Luiz Carlos Moreira como Líder do Governo Municipal, bem como o Senhor Miguel Mates Santos para Vice-Líder nesta Casa de Leis, de autoria do Poder Executivo Municipal. GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS. Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Usam a Tribuna os Senhores Vereadores: Fábio Duarte; Nacib Haddad Neto; Luiz Carlos Moreira; Ailton Rodrigues de Siqueira. Falas transcritas na íntegra pelo Núcleo da Taquigrafia, inseridas nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Pronunciamentos, arquivado em laudas impressas no referido Núcleo, posteriormente compiladas em Livro, assim como disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)*. Em fala Pela Ordem, o Senhor Alexandre Araújo Marçal, Vereador, registrou presença do Senhor Saulo Brum, vitorioso na eleição para a Associação de Moradores do Bairro Planalto Serrano. Em seguida, o Senhor Roberto Ferreira da Silva, Vereador, agradeceu aos que estiveram presentes na Sessão Solene do Dia do Advogado. Na sequência, o Senhor Adriano Vasconcelos Rego, Vereador, disse que entende a luta dos cidadãos que lutam por moradia; que compartilha o mesmo sentimento deles; que fará o

possível para abrir diálogo com o município; que defende direito de todos à moradia. ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, respondem-na todos os Senhores Vereadores que assinam o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permanecem presentes. INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 196/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, de autoria do Executivo Municipal. *Regime aprovado por quinze votos favoráveis, a despeito de três votos contrários.* Lembre-se que a Presidenta não vota necessariamente, além de que neste momento se ausentaram do Plenário os Senhores Vereadores Jucélio Nascimento Porto; Adriano Vasconcelos Rego; Roberto Ferreira da Silva. A Presidenta solicitou ao Vereador Miguel Mates Santos auxílio na composição *Ad Hoc* da Secretaria da Mesa-Diretora. Em seguida, suspendeu-se a Sessão por até trinta minutos, a fim de que houvesse discussão da presente matéria e preparação dos pareceres da Comissão responsável. Após retorno da cessação, seguiu a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 196/2017, PROCESSO Nº 2524/2017: dispõe sobre a instituição do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, com pareceres anexados da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social e retirada das respectivas Emendas. Foi à discussão, em que o Senhor Luiz Carlos Moreira, Vereador, solicitou esclarecimentos acerca do referido Projeto por parte do Senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto, Presidente da citada Comissão. Então, o Nobre Edil disse que não abandonará a categoria dos Guardas Civis Municipais; que tal Projeto reafirma a conduta da classe; que tal legislação irá protegê-los, que confia neste Projeto. Já o Senhor Vereador Nacib Haddad Neto disse que não houve tempo hábil para sua análise; que o Projeto deveria ter sido aprovado

antes do empossamento da Guarda Municipal; que os servidores não foram ouvidos. Em seguida, com o retorno do Senhor Vereador Roberto Ferreira da Silva, Primeiro-Secretário, este indignou-se em face da forma de condução da anunciada matéria. Então, foi à votação. *Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis, três desfavoráveis e uma abstenção.* O Senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto justificou seu voto favorável ao afirmar que o presente projeto sobre conduta da Guarda Municipal servirá para que a sociedade a respeite e confie ainda mais nela. O Senhor Vereador Fábio Duarte de Almeida, a despeito do pouco tempo para análise da matéria, baseou-se nos apontamentos do Presidente da Comissão, justificativa reiterada pelo Senhores Vereadores Adriano Vasconcelos Rego e Stefano Sbardelotti de Andrade. O Senhor Vereador Aécio Darli de Jesus Leite não observou nenhum conteúdo que causasse motivo para voto contrário. O Senhor Vereador José Geraldo Carreiro votou contrariamente, haja vista o desconhecimento do teor do Projeto. O Senhor Vereador Luiz Carlos Moreira reconheceu a protocolização tardia da Matéria, no entanto, corroborou a autonomia e a experiência do Presidente da Comissão; agradeceu a todos. O Senhor Vereador Roberto Ferreira da Silva justificou sua abstenção diante do não conhecimento da íntegra do Projeto; preocupasse com a atribuição integral da responsabilidade de sua análise ao Presidente da Comissão e com a necessidade de maior cautela na análise das Matérias. O Senhor Vereador Ericson Teixeira Duarte anunciou que votou conforme sua consciência e com responsabilidade. A Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, parabeniza os Senhores Vereadores Luiz Carlos Moreira e Miguel Mates Santos por sua importância para este Parlamento, na interlocução entre os Poderes Legislativo e Executivo, e reafirma que assinou as indicações dos Edis como Líder e Vice-Líder do Executivo nesta Casa de Leis, acolhendo-os. O Primeiro-Secretário

reafirmou importância e habilidade do Vereador Moreira na aprovação da citada Matéria. Pediu que o Nobre Edil sempre traga o debate ao Plenário, conforme este já se comprometeu a fazer; defendeu necessidade de constante harmonia nos trabalhos desta Casa. Disse que permanecerá na base governista, a fim de votar com responsabilidade nas demandas do Executivo. Continuando a Ordem do Dia, seguiu-se a pauta. PROJETO DE LEI Nº 70/2017, PROCESSO Nº 1013/2017: dispõe sobre instituir o “Projeto Calçada Limpa” – consiste no estímulo de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis na porta dos estabelecimentos; fica instituído pelos princípios estabelecidos pelo Município de Serra, ES, e dá outras providências, de autoria do Senhor Robson Miranda, Vereador. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. À votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. Neste momento, os Senhores Vereadores Ailton Rodrigues de Siqueira, José Geraldo Carreiro, Nacib Haddad Neto e Rodrigo Márcio Caldeira ausentaram-se do Plenário. Projeto Indicativo Nº 20/2017, Processo Nº 956/2017: autoriza o Poder Executivo a regulamentar o Serviço de “Moto Táxi” e “Moto Entrega”, os chamados triciclos, no âmbito do Município de Serra e dá outras providências, de autoria do Senhor Jucélio Nascimento Porto, Vereador. À discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. À votação. Matéria aprovada por dezessete votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, quarta-feira, dia vinte e três, mês de agosto e ano em curso. Depois desta Ata em tela ser lida por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986) no seu Artigo 148, assim como por eles Vereadores; acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária na próxima Sessão.

Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia vinte e um, mês de agosto, ano dois mil e dezessete.

**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
**Vereadora-Presidenta**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Vereador Primeiro-Secretário**

Hélio Pires Tolentino  
Taquígrafo Parlamentar